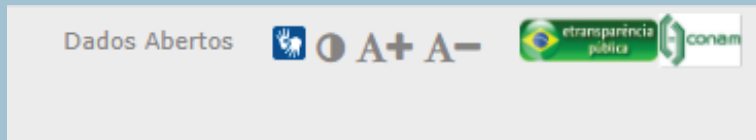
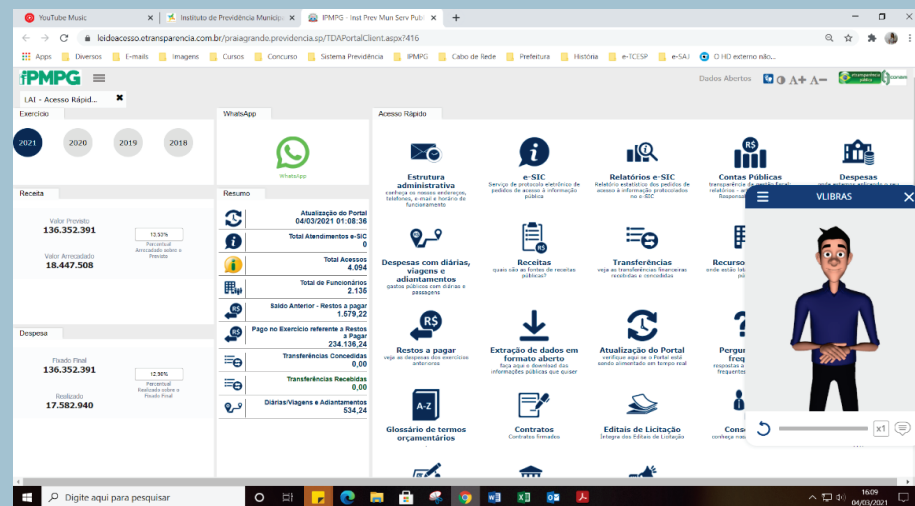


# NOVA FUNCIONALIDADE DE ACESSIBILIDADE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência presente no site do IPMPG apresenta uma inovação com a acessibilidade na forma de aplicação do contraste e aumento e diminuição da fonte, de modo a permitir que pessoas com deficiência ou que tenham comprometimento parcial da visão, acessem todas as informações disponíveis no Portal da Transparência.



Além disso, o Portal agora possui a uma ferramenta com a leitura em Libras de todo o material divulgado no Portal da Transparência.



### Acessibilidade

**Acessível em Libras**

O conteúdo deste portal pode ser acessível em Libras usando o VLibras, o tradutor automático da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais.

O aplicativo VLibras está disponível gratuitamente no link abaixo:

[VLibras](#)

**Tamanho do texto**

Ctrl + = Aumenta o zoom da página;  
Ctrl + - Diminui o zoom da página;  
Ctrl + 0 Deixa o zoom da página padrão.

Alguns browsers possibilitam a alteração do tamanho do texto da seguinte forma:

Internet Explorer: selecione o Menu Opções "Mostrar: Tamanho do Texto";  
Mozilla: selecione o Menu Opções: "Mostrar: Tamanho do Texto";  
Opera: selecione o Menu Opções: "Mostrar Zoom";  
Safari: selecione o Menu Opções: "Apresentação; Aumentar/Reduzir tamanho do texto".

O Informe IPMPG é uma publicação do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande (IPMPG) dirigida ao funcionalismo público. A entidade está localizada na Rua Jaú, nº 880, 5º andar, no Bairro Boqueirão. Telefone: (13) 3476-1500

# PORTADOR DE DOENÇA GRAVE TEM DIREITO À ISENÇÃO DO IR

A doença deve ser comprovada com perícia médica oficial



Os aposentados e pensionistas que possuem doença grave podem solicitar a isenção do Imposto de Renda (IR). Para que seja concedida a isenção, a patologia deve ser reconhecida por meio de laudo pericial emitido por serviço médico oficial da autarquia. Nos casos em que a doença pode ser controlada, o laudo deverá mencionar o tempo de tratamento, pois a dispensa da contribuição só será válida durante esse período.

Para solicitar a isenção do imposto, o pensionista deverá apresentar na sede do IPMPG (Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande): laudo médico comprovando a doença, o demonstrativo de pagamento e documentos pessoais. De acordo com o site da Receita Federal, e a Lei Complementar que regulamenta a matéria o IR, podem ser isentos os portadores das seguintes doenças: AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), Alienação mental, Cardiopatia grave, Cegueira, Contaminação por radiação, Doença de Parkinson, Neoplasia grave, Paralisia irreversível e incapacitante, Tuberculose ativa, dentre outras comorbidades.

A sede do IPMPG está localizada na Rua Jaú, nº 880, 5º andar, salas 52, 53,54, 55, Bairro Boqueirão. O horário de funcionamento da autarquia é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h30, com atendimento reduzido em razão da pandemia.

## FIQUE ATENTO À TENTATIVA DE FRAUDES

O IPMPG não manda nenhum funcionário na casa do aposentado ou pensionista retirar cartão de crédito ou qualquer outro documento, qualquer dúvida você deve comparecer pessoalmente junto ao órgão mediante agendamento.

### Como evitar:


Jamais informe seus dados pessoais a estranhos ou de sua conta corrente, mesmo sob a promessa de receber valores a que, porventura, tenha direito.

Verifique sempre com quem tem amizade. Às vezes, as pessoas se passam por amigos para colher informações pessoais já com má intenção.



## O INFORMATIVO DE IR JÁ ESTÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE DO IPMPG

Acesse o nosso site: [www.ipmpg.sp.gov.br](http://www.ipmpg.sp.gov.br) no Portal do Aposentado para imprimir seu informe de Imposto de Renda que já encontra-se disponível.



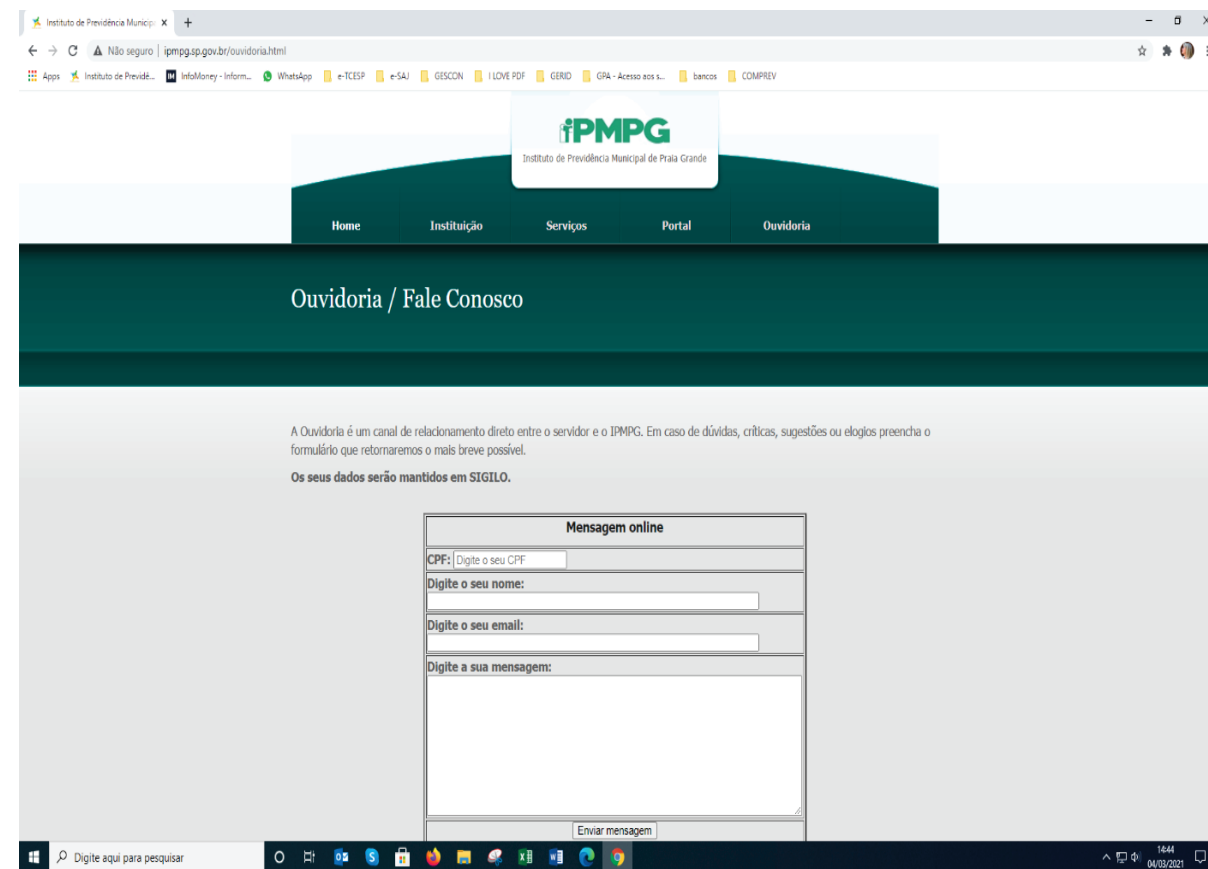
### Portal do Aposentado

Clique e imprima seu Holerite! Basta informar como login o seu CPF e como senha a sua data de nascimento.

Fonte: [www.saudebate.com.br](http://www.saudebate.com.br)

## UTILIZE CORRETAMENTE OS SERVIÇOS DE OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída por Lei, visando garantir os serviços prestados, correção de erros e omissões e proteção dos direitos dos usuários. Entre as atribuições do ouvidor estão: a representação do cidadão junto à instituição, a atuação na prevenção e solução de conflitos e encaminhamento de questões e dúvidas ao setor competente, acompanhando as soluções e repassando-as ao cidadão que solicitou as informações no menor tempo possível, com clareza e objetividade. Encontre no site [www.ipmpg.sp.gov.br](http://www.ipmpg.sp.gov.br) ou por telefone (13) 3476-1500 com atendimento na Rua Jaú, nº 880 - 5º andar - Salas 52/53/54/55 Boqueirão - CEP 11701-190 Praia Grande/SP - de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h30, com atendimento reduzido em razão da pandemia.



## PROVA DE VIDA ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA

Em razão da COVID a "PROVA DE VIDA" obrigatória por lei está suspensa. É obrigatório no mês do aniversário do aposentado ou pensionista vinculado ao IPMPG fazer seu recadastramento e a prova de vida exigida por lei, sob pena de ter seus vencimentos suspensos. Para os que residem em locais fora da cidade ou do país, deverá ser enviada à autarquia a Declaração de Vida e comprovação do Estado Civil, além de informar seu endereço atualizado.

Os curatelados, tutelados e menores sob guarda deverão ser recadastrados pelos respectivos curadores, tutores ou guardiões. Beneficiários impossibilitados de locomoção podem solicitar, com antecedência mínima de um mês antes do aniversário, o serviço de recadastramento e prova de vida domiciliar.